

EDITAL SECTI Nº 001/2026/PRONATEC

1ª Oferta – Pronatec Repactuação da Educação Profissional – On-line

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/ON-LINE.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), nas modalidades a distância (EAD), no período de **26 de fevereiro de 2026 à 12 de março de 2026**, para realizarem as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos on-line de qualificação profissional, ofertados pela SECTI por meio do Pronatec, conforme item 2 e 4 a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 O processo seletivo destina-se prioritariamente aos residentes do estado do Espírito Santo, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **16h do dia 26/02/2026 às 23h59min do dia 12/03/2026.**

2.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>, seguir as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de CADASTRO no site <https://inscricao.secti.es.gov.br/>, em seguida realizar a inscrição on-line.

2.3 Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital.

2.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) só poderá realizar **uma inscrição por CPF e e-mail em um único curso.**

2.5 Possuir documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: RG ou CNH; CPF, escolaridade e idade mínima exigida conforme **Anexo II** deste Edital de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (2016).

2.6 Para efetuar a inscrição, é obrigatório o preenchimento do número do CPF - Cadastro de Pessoa Física.

2.7 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.8 É de inteira e exclusiva responsabilidade do (da) candidato (a) o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados preenchidos.

2.9 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis

2.10 As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTI, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados totalmente a distância.

2.11 **O candidato que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente desclassificado.**

2.12 O quadro de vagas, escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no Anexo II deste Edital.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada:

- a) pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital;
- b) prioritariamente aos residentes do Estado do Espírito Santo.

3.2 A SECTI divulgará a lista dos candidatos **classificados, suplentes e desclassificados** no endereço eletrônico <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>, no dia 20 de março de 2026.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A SECTI providenciará a matrícula dos classificados nos cursos on-line.

4.1.1 O candidato classificado obrigatoriamente deverá enviar, em arquivo único na extensão PDF, cópia dos documentos a seguir: **RG ou CNH, CPF, Comprovante de Escolaridade (certificado e/ou declaração e/ou histórico escolar)** via sistema e-docs para o Órgão SECTI, através do link: <https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F> no grupo **ALUNOS PRONATEC**, e no título do encaminhamento colocar **NOME COMPLETO DO ALUNO e o CURSO**, no período de **21/03/2026 à 28/03/2026**.

4.1.2 **Em caso de dúvidas para o envio, o aluno deverá assistir ao vídeo explicativo que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.**

4.1.3 Em caso de menor de 18 anos o candidato deverá anexar juntamente com a documentação obrigatória o Termo de Autorização, conforme **Anexo III** deste Edital.

4.2 Após assistir ao vídeo no AVA, caso persista em dúvidas ou com dificuldades no envio da documentação, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br.

4.3 A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

4.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas.

4.5 Não será permitido efetivar a matrícula quando:

- a) O candidato possuir matrícula ativa no SISTEC.
- b) A documentação enviada for insuficiente.
- c) Não houver vaga disponível.
- d) Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade e idade mínima prevista no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
- e) Houver cancelamento justificado de turma.

5 DA CHAMADA DE SUPLENTE

5.1 Não sendo preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas, sendo o contato realizado por meio eletrônico e/ou telefônico, com candidatos em situação de **suplência**.

5.2 Caso o aluno CLASSIFICADO não acesse o curso no **período de 01/04/2026 a 05/04/2026**, o mesmo poderá ser desclassificado, e será realizada a chamada de suplentes.

5.3 O suplente que estiver em desacordo com os itens 2 e 4 e seus subitens deste Edital, automaticamente perderá o direito à matrícula.

5.4 A SECTI se reserva no direito de remanejar o aluno suplente para vagas em aberto, após confirmação do remanejamento pelo candidato.

5.5 O candidato designado como SUPLENTE que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente desclassificado.

6 DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes.

6.2 Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

6.3 O ACESSO dos candidatos devidamente matriculados nos cursos on-line só será liberado no dia do início do curso, **em 01 de abril de 2026 a partir das 16h**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://pronatec.ceet.secti.es.gov.br/login/index.php>.

6.4 Para o primeiro acesso do candidato matriculado, o login será o CPF (somente números, sem ponto e traço) cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>, devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

6.5 De posse do login informado conforme itens 6.2 e 6.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br

7 DA COLETA, TRATAMENTO, USO DE DADOS PESSOAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

7.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

8 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

8.1 O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para emissão do certificado o aluno deverá alcançar no mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.

9.2 Os cursos serão realizados a **partir das 16h do dia 01 de abril de 2026** com previsão de término de acordo com a carga horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

9.3 Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>

9.4 Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia->

9.5 A excução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os seus estudantes do curso online.

Vitória - ES, 25 de fevereiro de 2026.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

**EDITAL SECTI Nº 001/2026/PRONATEC
ANEXO I
CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	26/02/2026
Inscrições	26/02/2026 à 12/03/2026
Divulgação do Resultado dos Classificados, Suplentes e Desclassificados	20/03/2026
Envio de Documentos para alunos devidamente classificados, conforme item 4.1.1	21/03/2026 à 28/03/2026
Início dos Cursos	01/04/2026

EDITAL SECTI/PRONATEC Nº 001/2026
ANEXO II
QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA EXIGIDA

Curso	Carga Horária	Modalidade	Escolaridade e idade mínima	Vagas
Assistente Administrativo	160h	EaD/on-line	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	100
Assistente de Contabilidade	160h	EaD/on-line	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	100
Assistente de Despachante Aduaneiro	160h	EaD/on-line	Ensino Médio - Completo Idade Mínima: 16 anos	60
Assistente Financeiro	160h	EaD/on-line	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	60
Assistente de Secretaria Escolar	180h	EaD/on-line	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	60
Assistente de Recursos Humanos	160h	EaD/on-line	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	100
Gestor de Microempresa	160	EaD/on-line	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	90
Operador de Computador	160h	EaD/on-line	Ensino Fundamental I (1º a 5º) completo Idade Mínima: 16 anos	60
Agente de Combate às Endemias	240h	EaD/on-line	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 18 anos	50
Agente de Coleta e Entrega de Pequenas Cargas	160h	EaD/on-line	Ensino Fundamental I (1º a 5º) completo Idade Mínima: 16 anos	60
Total de vagas ofertadas				740

***As vagas destinam-se prioritariamente aos residentes do Estado do Espírito Santo.**

EDITAL SECTI/PRONATEC Nº 001/2026

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – MENOR DE 18 ANOS

**** Enviar este termo juntamente com os documentos obrigatórios, conforme o Item 4.1.1 deste Edital.**

Eu, _____,
RG: _____, Órgão Emissor: _____, CPF: _____,
Endereço: _____,
Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____,
Estado: _____, telefone: _____ E-Mail: _____,
Grau de Parentesco: _____.
Autorizo o Aluno: _____
RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF: _____,
Data de Nascimento: ____/____/____, Raça/Cor: _____,
Possui Deficiência: _____, Escolaridade do ALUNO: _____,
Nome da Escola: _____,
Escola da Rede Pública ou Privada: _____.

A participar do Curso _____, da Secretaria da
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional – SECTI, em convênio com o Pronatec Bolsa Formação – TD.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável do menor de 18 anos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 26/02/2026 12:01:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 12:01:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRA OLIVEIRA ARAGAO (PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VASCO -
SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DT2VW6>